



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.783 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública e de Agente Política para ocupar cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei nº 1.138, de 17 de dezembro de 1991, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 254, de 26 de janeiro de 2022.

### DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, a partir de 11 de novembro de 2024, o Agente Público **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nº 33.133.699-6, inscrito no CPF/MF nº 034.003.766-04, residente e domiciliado, nesta cidade, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPOSTES E RECREAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO-MG**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 11 de novembro de 2024.

  
JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.783</u> Em: <u>11/11/2024</u> Diretor Administrativo
--

Publicado